

D.O. 39/07/99



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

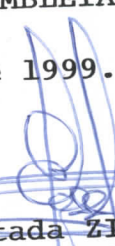
DECRETO LEGISLATIVO Nº 386 de 08 de julho de 1999.

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

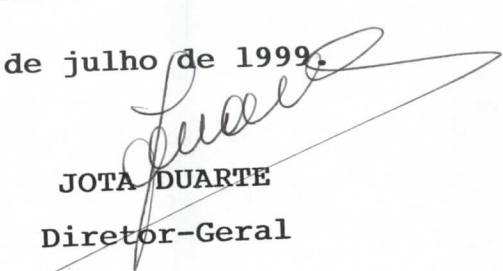
Art. 1º - Fica criada na forma do disposto no § 3º, do art. 83, da Constituição do Estado de Alagoas, combinado com o art. 128 e seus parágrafos da Resolução Nº 369 de 11 de janeiro de 1993 (Regimento Interno), uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta dos Senhores Deputados Paulo Nunes, Francisco Tenório, Isnaldo Bulhões, Temóteo Correia e Fernando Duarte, para no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar os fatos relacionados ao processo de liquidação do BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S/A. - PRODUBAN

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 08 de julho de 1999.


Deputada ZIANE COSTA

Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 08 de julho de 1999.


JOTA DUARTE

Diretor-Geral